

Contrato de Repasse 886663 celebrado

gigovsm02@caixa.gov.br

19 de Dezembro de 2019 10:02

Para: setorlegislativo@santanadolivramento.rs.leg.br

Cc: gmdlivramento@yahoo.com.br, "Clandio Machry Krum" <claudio.krum@caixa.gov.br>, gigovsm05@caixa.gov.br, gigovsm04@caixa.gov.br, sr2621rs16@caixa.gov.br

Gerência Executiva de Governo Santa Maria
Alameda Buenos Aires, 97 / 5º Andar - Nossa Senhora das Dores
97.050-545 - Santa Maria - RS

Ofício nº 1848 / 2019 / GIGOV Santa Maria

Santa Maria, 13 de dezembro de 2019

À Sua Excelência o Senhor

Mauricio Galo

Presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento

Rua Senador Salgado Filho, 528 - Centro

CEP 97573-000 – Santana do Livramento – RS

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Santana do Livramento e a Caixa Econômica Federal

Senhor(a) Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 886663/2019 - Operação 1063349-19 que tem por finalidade "Construção de uma quadra poliesportiva na escola Saldanha Marinho".

2 O valor repassado é de R\$ 273.607,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos e sete reais), tendo o Município de Santana do Livramento, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 01/12/2022.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva de Governo Santa Maria.

Respeitosamente,

JIANE TOLLER DA ROCHA

Coordenador de Filial

Gerência Executiva de Governo Santa Maria

ODIRLEI SUDATTI

Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo Santa Maria